

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Vice-Prefeita

Sabrine Santos Pereira

Secretaria Municipal de Governo

Róbisson da Silva Serra

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Junio Selem Pinto

(Secretário Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Econômico, Trabalho e Turismo

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattos

Procuradoria Geral do Município

Grimas Pinto de Mattos

Controladoria Geral do Município

Alex Sandro Barcelos de Azevedo

Secretaria Municipal de Administração

Leandro Machado Silva

Secretaria Municipal de Educação

José Henrique dos Santos Abreu

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Junio Selem Pinto

Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Phillipe Moacyr Alves Martins Augusto

Chefia de Gabinete

Márcio Fernandes da Silva

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca

Cosme Francisco Chagas

Secretaria Municipal de Transporte

Fábio Castro da Costa

Secretaria Municipal de Saúde

Gilda de Queirós Tavares

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Tarcisio Bruno Jeremias Vieira

Secretaria Municipal de Habitação

Andréa de Fátima Pacheco Barreto

Secretaria Municipal de Fazenda

José Alves de Alvarenga

Secretaria Municipal de Assistência Social

Valquiria Barcelos Batista

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Donato Tavares de Souza

Comandante da Guarda Civil Municipal

Vitor Lopes da Silva

Secretaria Adjunta de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Adjunta de Gestão e Planejamento

Márcio Fernandes da Silva

(Secretário Interino)

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Valquiria Barcelos Batista

(Secretária Interina)



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS	NOMES DAS EMPRESAS	CNPJ	VALORES R\$
051/2025	INOVAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	15.007.204/0001-21	334.850,59
053/2025	LUCDAN COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO	08.773.745/0001-03	283.324,95

FATO GERADOR: Processo nº 9717/2024 – Pregão Eletrônico nº 022/2025.

REGISTRADOR: Secretaria Municipal De Obras, Serviços Públicos e Urbanismo e Demais Órgãos Participantes.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Materiais para Construção e manutenção de infraestruturas físicas, para atender as necessidades da Administração Municipal de Quissamã/RJ, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência que integra este termo aditivo.

Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor, com fundamento no Art. 84, Art. 124, inciso II, da alínea “d”, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO: 01 (um) ano.

INÍCIO: 05/09/2026.

TÉRMINO: 04/09/2027.

VALOR TOTAL: R\$ 618.175,54 (seiscentos e dezoito mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Quissamã (RJ), 20 de agosto de 2026.

Junio Selem Pinto

Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Leandro Machado Silva

Secretário Municipal de Administração

Isis das Chagas

Secretária Municipal de Esporte e Juventude

Márcio Fernandes da Silva

Chefe de Gabinete do Prefeito



Quissamã
PREFEITURA
CIDADE DAS OPORTUNIDADES

Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Vice-Prefeita
Sabrine Santos Pereira

Secretaria de Governo
Róbisson da Silva Serra

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Secretaria de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300 | **SITE:** www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretário Municipal de Governo
Róbisson da Silva Serra

Equipe de publicação
William de Oliveira Carvalho
Luciana Silva dos Santos
Rosemary de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 4.564 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.587/2025 de 22 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 742.450,00 (setecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais) para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 20 de agosto de 2026.

Marcelo de Souza Batista
Prefeito

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL					
33.01-12.361.0082.2.100	515	3390.39	1.573-02	171.450,00	
33.01-12.361.0082.2.219	556	3190.94	1.500-1001	80.000,00	
33.01-12.364.0080.2.126	669	3390.92	1.704-03	60.000,00	
33.01-12.365.0082.2.099	722	3390.39	1.573-02	247.650,00	
33.01-12.365.0085.2.098	891	3390.39	1.573-02	178.500,00	
33.01-12.366.0081.2.097	998	3390.39	1.550	4.850,00	
33.01-12.361.0082.2.100	514	3390.39	1.573-01		597.600,00
33.01-12.361.0082.2.219	544	3190.11	1.500-1001		80.000,00
33.01-12.364.0080.2.126	664	3390.18	1.704-01		60.000,00
33.01-12.366.0081.2.097	995	3390.30	1.550		4.850,00
TOTAL				742.450,00	742.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 4560/2026 EM, 17 DE AGOSTO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1721/2017.

DECRETA:

Art. 1º O Art. 6º, bem como os seus incisos IV e V, do Decreto nº 2351, de 14 de novembro de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º No dia e hora agendados, o (a) requerente comparecerá ao SESMT acompanhado do paciente portador de necessidades especiais, onde será entrevistado por um Assistente Social e pela Junta Médica Oficial, ou por outro profissional exigido para o caso.” (NR)

“[...]”

IV-A JUNTA MÉDICA OFICIAL analisará o paciente portador de necessidades especiais, o laudo médico profissional que acompanhe o paciente, o tratamento prescrito, avaliando a necessidade ou não da concessão e/ou renovação da redução da carga horária, emitindo parecer fundamentado.” (NR)

V-Tanto o assistente social, quanto a junta médica oficial, se julgarem necessário, poderão requerer a oitiva de profissional especializado para auxiliar na decisão.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 17 de agosto de 2026

MARCELO DE SOUZA BATISTA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 27.465/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Cancelar a cessão da servidora pública RAQUEL BELMONT DA FONSECA, Assistente Administrativo, mat. no 2232, para a Prefeitura Municipal de Carapebus, a contar de 1º de julho de 2026, de acordo com o processo nº 8320/2026.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 27.466/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Tornar público a vacância do cargo de PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA, por motivo de exoneração a pedido do servidor público PEDRO SILVA GOUDARD CRUZ, mat. nº 8464, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12 de agosto de 2026, de acordo com o inciso I do art. 34 c/c inciso I do art. 35 da Lei Complementar nº 006/2019, conforme Processo nº 9307/2026.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
MEIO AMBIENTE E PESCA

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 034/2026
Processo Administrativo nº 7772/2026

A Pregoeira do Município de Quissamã-RJ torna público que realizará no dia 04 de setembro de 2026, às 09:00 horas (horário de Brasília), o **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 034/2026, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com **Ampla Concorrência**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o planejamento, organização, coordenação, operacionalização e execução dos diversos serviços, estruturas e modalidades (concurso leiteiro, prova de ranch sorting, prova de laço comprido, prova de marcha da raça mangalarga marchador e leilão bovinos) que compõe a programação oficial do evento intitulado "Quissamã Agro Fest". O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos sites: www.quissama.rj.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e <https://pncp.gov.br>. Tel. contato (22) 27689300, Ramal 9323.

Quissamã-RJ, 20 de agosto de 2026.

Denise Pessanha
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 27.468/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública abaixo relacionada, com base no artigo 98, § 2º, da Lei Complementar nº 006/2019, nas seguintes condições:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
8137	CAMILA MENDES MARTORELLI	PNS - ARQUITETURA	SEMOB	29/06/26 29/07/26	28/07/26 27/08/26

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1 – APOSTILA 01 – 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2023 VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023.

2 – Fato Gerador: Processo nº 15297/2022 – Pregão Presencial nº 042/2023 – FMS.

3 – Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa DIAG-MASTER 15 COMERCIAL DIAGNÓSTICA LTDA.

4 – Fundamentação: Fica incluído o recurso orçamentário ao 03º Termo Aditivo do Contrato nº 106/2023, conforme justificado nos autos do Processo nº 15297/2022 e especificados abaixo:

FUNCIONAL	DESPESA	FONTE	FICHA
10.301.0120.2095	3390.30	160003	1378

Quissamã (RJ), 20 de agosto de 2026.

Gilda de Queirós Tavares
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1 – CONTRATO Nº 084/2026.

2 – Fato Gerador: Requisição de Contratação nº 400/2025 – Pregão Eletrônico nº 026/2026 - Processo nº 6701/2025 – SEMFA.

3 – Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

4 – Objeto: Contratação de Instituição Financeira Bancária Oficial ou Privada, com agência no Município de Quissamã, para prestação de serviços de centralização de créditos da folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas, conforme especificado no termo de referência.

5 – Prazo: O prazo é de 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura do Contrato.

6 – Pagamento: A Instituição Financeira se obriga a repassar a Prefeitura o valor total de R\$ 1.202.934,00 (um milhão, duzentos e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais).

Quissamã (RJ), 20 de agosto de 2026.

Marcelo de Souza Batista
Prefeito do Município de Quissamã

Fabiano Barreto Gomes
Presidente do Instituto de Previdência



Quissamã
PREFEITURA
CIDADE DAS OPORTUNIDADES



www.quissama.rj.gov.br



@prefeituradequissama



/PrefeituraMunicipalDeQuissama



ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2026

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Quissamã, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e por dispositivos oriundos da Lei Municipal nº 2.129 de 17 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Convocar os Conselheiros para reunião **Ordinária a acontecer dia 25 de Agosto de 2026 às 14:00** no auditório da **Escola Municipal Professora Regina Celi Passos**, situada na Avenida Francisco de Assis Carneiro da Silva, número 205 – Caxias.

PAUTA:

- 1 – Apreciação e aprovação da Programação Anual de Saúde – PAS 2027;
- 2 – Apreciação e aprovação do Plano Municipal de Contingência de desastres 2026-2028 e Plano de Contingência das Arboviroses 2026-2028;
- 3 – Criação da comissão de organização da plenária municipal para preparativa da 18ª conferência de saúde;
- 4 – Prorrogação do Biênio 2024-2026;
- 5 – Assuntos gerais.

Quissamã, 20 de agosto de 2026.

Bruna Cristina Martins Ribeiro
Presidente do CMSQ – Biênio 2024/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 27.467/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença para Tratamento de Saúde aos servidores públicos abaixo relacionados, com base no artigo 99 da Lei Complementar nº 006/2019, nas seguintes condições:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
2682	EDIR FRANCISCA DA CRUZ	AUX. SERV. GERAIS	SEMED	29/07/26	26/09/26
1262	ANA LUIZA DA SILVA BARCELOS	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMED	15/07/26	12/10/26
2248	ELIANE MARTINS ROSA	AUX. ADMINISTRATIVO	SEMAS	27/07/26	24/09/26

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 27.470/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar a servidora pública ANA BEATRIZ SOUZA CRUZ, mat. nº 389, como Apontador Titular da USF Morro Alto, em substituição à servidora pública ALINE BARCELOS PAULA, mat. nº 9708, designada por meio da Portaria no 27.254/2026, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação desta portaria.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 27.472/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença Paternidade ao servidor público MARCELINO DE SOUZA MARTINS, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 2596, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de 20 (vinte) dias corridos a contar de 08/08/2026, conforme artigo 114, inciso IV, alínea "a" da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o Processo nº 9112/2026.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 27.469/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar a servidora pública ALEXIA CARVALHO COUTO, mat. nº 9947, como Apontador Titular da USF Matias, em substituição à servidora pública ALINE BARCELOS PAULA, mat. nº 9708, designada por meio da Portaria no 27.254/2026, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação desta portaria.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 27.471/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença Maternidade da servidora pública STEFANY DOS SANTOS VENÂNCIO, Assessor A4, mat. nº 9345, lotada na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no período de 26.08.2026 a 24.10.2026, conforme art. 109 da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o Processo nº 9163/2026.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 27.473/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença Paternidade ao servidor público ADEMAR NUNES PERROBA FERREIRA LIMA, Motorista, mat. nº 13150, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de 20 (vinte) dias corridos a contar de 06/08/2026, conforme artigo 114, inciso IV, alínea "a" da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o Processo nº 9150/2026.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 27.479/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Tornar sem Efeito a Portaria nº 27.409/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 05/08/2026, edição nº 3471.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 27.477/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Cancelar, a pedido, a licença-prêmio dos meses de setembro/2026 e janeiro/2027, da servidora pública MAGDALA FERREIRA DE BARCELOS, mat. nº 2337, concedida por meio da Portaria nº 26.627/2025, de acordo com o processo nº 9568/2025.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 27.475/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Cancelar, a pedido, a licença-prêmio da servidora pública ISABELLE SANTOS, mat. nº 2807, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida por meio da Portaria nº 26.627/2025, de acordo com o processo nº 10210/2025.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 27.478/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Alterar, a pedido, o período da licença-prêmio do servidor público abaixo relacionado, concedida por meio da Portaria nº 26.627/2025, de acordo com o Processo nº 9782/2025.

MAT.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO
6131	ESMERALDO ALVES MACHADO	SEMOB	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/10/2019 a 04/10/2024	MARÇO/2026	ABRIL/2026	SETEMBRO/2026

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



Quissamã
PREFEITURA
CIDADE DAS OPORTUNIDADES



www.quissama.rj.gov.br



@prefeituradequissama



/PrefeituraMunicipalDeQuissama



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 27.474/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Alterar, a pedido, o período da licença-prêmio da servidora pública abaixo relacionada, concedida por meio da Portaria no 26.627/2025, de acordo com o Processo nº 9919/2025.

MAT.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO
389	ANA BEATRIZ SOUZA CRUZ	SEMSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05/10/2019 a 04/10/2024	MARÇO/2026	JULHO/2027	AGOSTO/2027

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 27.480/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora pública abaixo relacionada, com base no artigo 99 da Lei Complementar no 006/2019, nas seguintes condições:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROCESSO Nº
2790	CARLA BEATRIZ DO ESPIRITO SANTO GOMES DE SOUZA	Agente Comunitário de Saúde	SEMSA	15.06.2026 a 16.07.2026	7784/2026

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 27.476/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Alterar, a pedido, o período da licença-prêmio da servidora pública abaixo relacionada, concedida por meio da Portaria no 26.627/2025, de acordo com o Processo nº 9234/2025.

MAT.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO
5965	TATIANE ROSÁRIO DA COSTA DOS SANTOS	SEMSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	05/10/2019 a 04/10/2024	JANEIRO/2026	FEVEREIRO/2027	JANEIRO/2028

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria FMS nº 100/2026

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais, em observância ao art. 4º do Decreto nº 4248/2025, para o Contrato nº 159/2022 do Processo nº 1214/2022:

Revoga:

Art. 1º a portaria FMS nº 46/2025 publicada em 06 de Agosto de 2025 de designação de gestor e fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º – Indicar como **Gestora** a servidora:
Patrícia Castilho do Rosário Dias – Matrícula nº 9715.

Art. 2º – Indicar como **Fiscal** a servidora:
Joice Pereira – Matrícula nº 8334.

Art. 3º – Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/08/2026.

Quissamã, 18 de Agosto de 2026.

Gilda de Queirós Tavares
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



Quissamã
PREFEITURA
CIDADE DAS OPORTUNIDADES

www.quissama.rj.gov.br

@prefeituradequissama

/PrefeituraMunicipalDeQuissama



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 27.481/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público abaixo relacionado, com base no artigo 98, § 2º, da Lei Complementar nº 006/2019, nas seguintes condições:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROCESSO Nº
2909	ALCIMAR GERVÁSIO FIGUEIREDO	Auxiliar Desportivo	SEMAS	03.08.2026 a 01.09.2026	6362/2026

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA SEMFA nº 003/2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 4º do Decreto nº 4248/2025, para o Contrato nº 084/2026 – Processo nº 6701/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar como Gestor, os servidores abaixo:

- Secretaria Municipal de Administração:

Tânia Maria Marcelino Ribeiro – Matr. 822 – Gestora.

- Secretaria Municipal de Fazenda:

Cinara de Andrade Santos – Matr. 9592 – Gestora.

- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos:

Gilson Lucio Azeredo de Barcelos – Matr. 794 – Gestor.

Art. 2º – Indicar como fiscal os servidores abaixo:

- Secretaria Municipal de Administração:

Millena Mendonça Barreto – Matr. 9823 – Fiscal Administrativo.
Robson Roberto de Souza Pereira – Matr. 2064 - Fiscal Técnico.
Ronnie José de Souza – Matr. 1287 – Fiscal Setorial.

- Secretaria Municipal de Fazenda:

Romulo Wanisangk Rita – Matr. 8343 – Fiscal Administrativo.
Marina Oliveira Chagas – Matr. 8589- Fiscal Técnico.
Gleicimara Gomes de Abreu Pinto – Matr. 9577 – Fiscal Setorial.

- Instituto de Previdência dos Servidores:

Carmen Lucia do Espirito Santo Gomes – Matr. 1449 – Fiscal Administrativo.
Hugo Luiz Pereira Salles – Matr. 41 - Fiscal Técnico.
Jessica Abreu Barreto de Souza – Matr. 150-3 – Fiscal Setorial.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2026.

Quissamã, 20 de agosto de 2026.

Marcelo de Souza Batista
Prefeito do Município de Quissamã

Fabiano Barreto Gomes
Presidente do Instituto de Previdência



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Jocemar de Souza Batista
Presidente

Cássio Marins Reis
Vice presidente

Italo Pacheco das Chagas
1º secretário

Paulo André Gomes dos Santos
2º secretário

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes
Vereadora

Alexandre de Souza Santos
Vereador

Ailson Belarmino Barreto
Vereador

Jorge Luiz das Chagas
Vereador

Kitiely Paula Nunes de Freitas
Vereadora

Luciano Pessanha
Vereador

Marcos da Silva Moreira
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2026

PROCESSO Nº 207/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã Adjudica e Homologa para que surta efeitos legais, de acordo com o artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ao processo licitatório supracitado, a Dispensa Eletrônica, que tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS DE LEITORES DE RECONHECIMENTO FACIAL E/OU BIOMETRIA, COM EMISSÃO DE COMPROVANTES, FORNECIMENTO DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO, TRABALHANDO COM BANCO DE HORAS, HORAS EXTRAS, ESCALAS, TURNOS REVEZADOS, INTEGRAÇÃO COM FOLHA DE PAGAMENTO, INCLUINDO CESSÃO DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA E SAÍDA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ/RJ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, em favor das empresas:

INFOTRON LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.961.504/0001-67, Menor Preço Global:

Item 10, no valor total de R\$ 8.499,96 (oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais, noventa e seis);

Homologação eletrônica: 18/08/2026

Quissamã, 19 de agosto de 2026.

Jocemar de Souza Batista

Presidente da Câmara Municipal de Quissamã



Quissamã
PREFEITURA

CIDADE DAS OPORTUNIDADES

www.quissama.rj.gov.br

@prefeituradequissama

/PrefeituraMunicipalDeQuissama



CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
PROCESSO Nº 71/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã Adjudica e Homologa para que surta efeitos legais, de acordo com o artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ao processo licitatório supracitado, a Pregão Eletrônico, que tem como objeto Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, rede de computadores, servidor Active Directory (A.D.) equipamentos de câmeras de segurança, automação de portões e periféricos, com fornecimento de mão de obra qualificada, incluindo diagnósticos, reparo, substituição de peças (quando necessário), testes de funcionalidade e demais procedimentos técnicos necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Quissamã/RJ, por um período de 12 (doze) meses, em favor da empresa:

CONNECTION QUISSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.659.473./0001-44

Valor Global: 111.199,92 (cento e onze mil, cento e noventa e nove reais, noventa e dois centavos)

Homologação de forma eletrônica em: 29/07/2026

Quissamã, 19 de Agosto de 2026.

Jocemar de Souza Batista

Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

